

Governo do Estado de São Paulo Polícia Civil do Estado de São Paulo DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio -Sede - Cartório Central

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Protocolo nº: 1	
ano: 2025	ALVARÁ N° 82 / 2025
Renovação de Alvará	
TRANSPORTE - PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS	
Empresa:	PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ:	01.140.700/0001-44
endereco:	Estrada Municipal GPI 445 numero: s/n
complem.:	bairro: Zona Rural
cidade:	Guapiaçu/SP
Representante Legal:	
THIAGO AN	ITONIO PERES RG: 35.239.239-3
Taxa de Emolumento atribuído por Lei: ☑ devidamente paga ☐ isento de taxa conforme legislação ☐ com multa e mora (conforme legislação)	
A empresa acima qualificada, pelo seu Representante Legal em epígrafe, de acordo com o que REQUEREU, tem permissão para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto-Lei n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935, bem como as especificações constantes na Lista do D.O.E. de 09/08/2003, relacionadas aos produtos na Categoria de Controle 6, e demais legislações vigentes.	
ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31/12/2025	
	IMPORTANTE: • Renovação — até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente; • Pedido de Baixa — até o último dia útil de fevereiro do ano subseqüente; • Guardar todos documentos do DPCRD por 5 anos; • Envio de Mapas Trimestrais obrigatório a todas empresas.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Barboza Junior**, **Delegado de Polícia Assistente**, em 07/02/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0, informando o código verificador **0055515601** e o código CRC **4E1A20BD**.